



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 2315/2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Joao Akira Omoto	720	PRM-LONDRINA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	21/08/2002 a 19/08/2007	12/08/2014 a 29/08/2014	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de abril de 2014.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2014, Caderno Administrativo, p. 25.](#)